

PORTARIA Nº 059 – DG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2960

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
793	ALESSANDRA LIMA DIAS MASCARENHAS	Março/2020
312	ANA MARIA GORETTE BARBOSA DA SILVA	Março/2020
6397	GILBERTO TAVARES DE AZEVEDO	Abril/2020
750	HORIANO GOMES DA SILVA	Março/2020
11594	JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	Março/2020
10332	JOSÉ RENATO SOUSA DA SILVA	Março/2020
736	JONILSON NUNES MIRANDA	Abril/2020
7778	LOURIVANDO ANDRADE ARAÚJO	Abril/2020
10716	MARA ELÍSIA SIMÃO SILVEIRA PARENTE	Fevereiro/2020
9834	NORMANDA CORTEZ DA SILVA	Abril/2020
13861	RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE	Março/2020
323	ROBERTO CARLOS LOPES LINO CARVALHO	Fevereiro/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral